

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



EDITAL Nº 01

EDITAL 01/2024/DRI-CLIC/UFOP, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 (RETIFICADO EM 16/02/2024) PROFESSOR BOLSISTA DE LÍNGUA E CULTURA INGLESA – CENTRO DE LÍNGUAS E CULTURAS (CLIC/UFOP)

A Coordenação Geral do Centro de Línguas e Culturas da Universidade Federal de Ouro Preto (CLIC/UFOP), a Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) e a Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Ouro Preto (DRI/UFOP) instituem o presente edital para seleção de dois(duas) professores(as) bolsistas de língua e cultura inglesa para atuar junto ao Centro de Línguas e Culturas da UFOP.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Centro de Línguas e Culturas tem como objetivo permitir um espaço pedagógico aos estudantes do Departamento de Letras para que tenham um conhecimento experiencial do que se aprende na sala de aula, articulando teoria e prática, e atuar de forma decisiva para a internacionalização da UFOP por meio da oferta de cursos de línguas. Objetiva-se o aperfeiçoamento dos conhecimentos de línguas dos seus alunos, com a oferta de cursos de língua portuguesa, línguas estrangeiras — mais especificamente, língua inglesa e suas literaturas, com potencial para a oferta do ensino de língua francesa e Língua Brasileira de Sinais e literaturas. Também objetivamos dar continuidade ao trabalho já realizado pelo Núcleo de Línguas no que concerne ao ensino de língua portuguesa como língua estrangeira (PLE). O público alvo do CLIC são alunos, docentes e servidores técnico-administrativos da UFOP, a comunidade externa, bem como alunos estrangeiros de PLE da comunidade interna e externa.

2. BENEFÍCIOS

- **2.1.** Bolsa de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, durante 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses, a critério do CLIC e da DRI.
- 2.2. Certificado de participação com contabilidade da carga horária.

3. RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR BOLSISTA

- **3.1.** São atribuições do professor bolsista:
- **3.1.1.** Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos ofertados pela Universidade Federal de Ouro Preto em língua e cultura inglesa.
- **3.1.2.** Conhecer o material didático que compõe a base do curso e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua e cultura inglesa.
- **3.1.3.** Ministrar cursos remotos e presenciais de língua e cultura inglesa e preparatórios para exames de proficiência em língua inglesa.
- **3.1.4.** Orientar alunos regularmente inscritos nos cursos de língua e cultura inglesa ofertados pelo CLIC/UFOP, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística.

- **3.1.5.** Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais.
- **3.1.6.** Responder pela regência de 2 (duas) turmas de 4 (quatro) horas semanais cada, com o mínimo de 5 (cinco) e máximo de 15 (quinze) alunos regularmente inscritos e participantes, quando da abertura da turma.
- **3.1.6.1.** Não havendo o fechamento da turma, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 8 (oito) horas semanais.
- **3.1.7.** Responder pela tutoria (presencial e/ou à distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua portuguesa.
- **3.1.8.** Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do CLIC/UFOP.
 - 3.1.9. Preencher relatório de avaliação sempre que solicitado, respeitando o prazo previamente estabelecido.
- **3.1.10.** Garantir que sua carga de dedicação seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do programa na UFOP.
- **3.2.** As atribuições do professor bolsista acima mencionadas estarão também previstas no Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no programa, se selecionado.
- **3.3.** O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 3.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

4. REQUISITOS BÁSICOS

- **4.1.** Ser aluno de graduação regularmente matriculado no curso de Letras Inglês, com conclusão do curso prevista para 2024/2 ou períodos subsequentes.
- **4.2.** Ter habilidade de comunicação oral em inglês de nível avançado.
- 4.3. Ter disponibilidade para permanecer como bolsista do CLIC por pelo menos 2 (dois) semestres acadêmicos completos.
- 4.4. Possuir coeficiente acadêmico mínimo de 6.0.
- **4.5.** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- **4.6.** Ter um perfil comunicativo e proativo.
- **4.7.** Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC).
- 4.8. Ter boa habilidade de comunicação escrita, em português e em inglês.
- 4.9. Não receber bolsa relativa a outros projetos da UFOP, com exceção das bolsas de assistência estudantil.

5. VAGAS OFERECIDAS

- **5.1.** Serão oferecidas 02 (duas) vagas, com carga horária de 20 horas semanais.
- **5.2.** Os alunos excedentes poderão ser convocados caso haja disponibilidade de outras vagas no CLIC.

6. INSCRIÇÃO

- **6.1.** As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo preenchimento do formulário, de **24 de janeiro a 25 de fevereiro de 2024**, por meio do link https://forms.gle/yUAaNrqETE7b7iWF9.
 - **6.1.1.** O candidato deverá utilizar o **e-mail institucional** para realizar a inscrição.
 - **6.1.2.** Inscrições enviadas fora do prazo não serão aceitas.
- **6.1.3.** A Coordenação Geral do CLIC e a DRI não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.
- 6.2. São documentos para inscrição:
 - 6.2.1. Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição.
 - **6.2.2.** Currículo acadêmico-profissional.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. A primeira etapa consistirá na avaliação, de caráter eliminatório, da documentação enviada pelos candidatos.
 - 7.1.1. A análise documental consiste na conferência da documentação obrigatória exigida.
- 7.2. A segunda etapa da seleção será composta de uma avaliação didática, de caráter classificatório.
- **7.2.1.** A avaliação didática consistirá na apresentação de uma microaula, em língua inglesa, com duração de até 30 (trinta) minutos, e na entrega de um plano de aula, em língua inglesa, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da UFOP para o Programa. O tema da prova didática será divulgado via e-mail para os alunos que tiveram sua inscrição homologada. Essa etapa será realizada de maneira exclusivamente remota.
 - 7.2.2. O envio do tema será feito no dia 26 de fevereiro através do e-mail institucional informado no ato da inscrição.
- **7.2.3.** As provas didáticas serão realizadas no dia **28 de fevereiro, no período da tarde**, de forma remota/online, conforme informação a ser repassada em momento oportuno.
 - 7.2.3.1. É vedada a presença dos demais candidatos na prova didática.
 - 7.2.4. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá a mesma da inscrição do candidato.
- **7.2.5.** Ao início de sua prova didática, o candidato deverá enviar uma cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.
- **7.2.6.** Após a prova didática, o candidato será entrevistado pela banca examinadora sobre a aula apresentada e sobre sua experiência profissional apresentada no currículo.
- **7.2.7.** Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).
- **7.2.8.** A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.
- **7.2.9.** A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.
- **7.3.** O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70 (setenta), será considerado aprovado.
- 7.4. O resultado final será divulgado no dia 1º de março, no endereço eletrônico http://www.dri.ufop.br.
- **7.5.** A classificação será definida mediante o resultado da prova didática, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos. Em caso de resultados iguais, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, na ordem em que

se seguem:

- **7.5.1.** Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/20 03 (Estatuto do Idoso).
 - 7.5.2. Maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA |
|---------------------------------|---------------------------------|
| Divulgação do edital | 24 de janeiro |
| Período de inscrições | 24 de janeiro a 25 de fevereiro |
| Análise das inscrições | 26 de fevereiro |
| Envio do tema da prova didática | 26 de fevereiro |
| Aplicação da prova didática | 28 de fevereiro |
| Divulgação do resultado final | 1° de março |

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato pressupõe concordância com os termos deste Edital.
- 9.2. A efetivação da vaga disponibilizada no presente edital fica condicionada à disponibilidade orçamentária.
- **9.3.** Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação Geral do CLIC/UFOP e pela Diretoria de Relações Internacionais.

Viviane Raposo Pimenta Coordenadora Geral do Centro de Línguas e Culturas (CLIC)) da UFOP

Ada Magaly Matias Brasileiro

Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), em exercício

Anderson Antonio Gamarano Diretor de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano**, **DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 15/02/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ada Magaly Matias Brasileiro**, **VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**, em 15/02/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Raposo Pimenta**, **PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/02/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668357** e o código CRC **BD1A6766**.

Referência: Processo nº 23109.000570/2024-72

SEI nº 0668357

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1192 - www.ufop.br